

Ofício nº 003/2019

Ubiratã, 05 de abril de 2019.

À empresa
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 77.396810/0001-33
Avenida Brasil, 1406
Cascavel - PR

Referente à impugnação ao Pregão Presencial nº 51/2019

Através do presente, vem o Município de Ubiratã, neste ato representando pelo Pregoeiro, responder ao recurso interposto pela empresa citada em epígrafe.

Alega a impetrante que constam no edital do Pregão Presencial nº 51/2019 características técnicas nos veículos que impedem sua participação, como potência, tração e especificações do volante. Solicita que o edital seja retificado.

A impugnação interposta foi remetida à Secretaria da Saúde, responsável pela especificação do objeto, para que se manifestasse sobre as razões apresentadas pela impetrante. Em resposta, a mesma se manifestou:

A opção por tração traseira se dá pelo fato de que a Secretaria de Saúde possui veículos tipo van e ambulância com tração dianteira e o custo de manutenção é mais elevado, desde as revisões preventivas que são mais caras e principalmente devido a peças como homocinéticas, bielas, eixos dianteiros e outros componentes da suspensão terem que ser trocadas frequentemente. O desgaste de pneus também é maior mesmo realizando rodízio, alinhamento e balanceamento periódico. Além do mais, os motoristas responsáveis pelos veículos avaliam a tração traseira como mais eficiente em vários aspectos como: melhor frenagem, mais potencia promovendo ultrapassagens com mais segurança e economia de combustível. Essa é uma questão fundamental, pois são esses profissionais que estarão diariamente na direção do veículo transportando pessoas para os mais diversos destinos, as vezes em estradas bem conservadas, outras vezes em estradas em más condições de rodagem. Abaixo segue uma série de vantagens da tração traseira com relação a tração dianteira:

- Transferência melhor do peso durante a aceleração;
- Melhor raio de direção;
- Melhor manipulação em piso seco;
- Melhor frenagem;
- Melhor capacidade de reboque;



- Manutenção mais simples e rápida;
Sobre a potência mínima exigida, veículos com maior potência permitem maior segurança em diversos momentos, especialmente em ultrapassagens, visto que a maior parte das estradas paranaenses em que a frota da Secretaria de Saúde roda é pista simples. E no mercado temos outras marcas de veículo que contém tanto a tração traseira e com mais potencia.

Sobre o volante escamoteável e com regulagem de profundidade, entendemos serem itens com o mesmo objetivo que é facilitar a entrada e saída dos motoristas dos veículos, pois temos motoristas de todas as estaturas e pesos, e principalmente para propiciar melhor posicionamento do motorista na direção propiciando mais conforto, melhor visão do painel e melhor dirigibilidade.

Considerando que os recursos financeiros são escassos, a Secretaria de Saúde requer em suas compras a melhor alternativa possível no que se refere à segurança, economicidade e desempenho, não apenas no momento da compra, mas sim durante toda vida útil do produto adquirido. Nesse sentido, decidimos pela não alteração do edital, salientando ainda que há no mercado mais de uma marca que atende aos requisitos solicitados, não configurando direcionamento.

Destarte, acolho a impugnação por ser tempestiva, porém, sem acolhimento de suas razões, permanecendo as especificações dos veículos inalteradas, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro

